



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL Nº 006/2020

CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO – PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal, assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, e com objetivo de implementar as diretrizes traçadas pelo Governo Federal na Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020 e nos Decretos Municipais de regulamentação do contingenciamento populacional durante o estado de calamidade pública causado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições para o credenciamento das propostas culturais para recebimento do auxílio emergencial destinado ao setor cultural do município, cujo edital está aberto em caráter de urgência estando vigente por 10 (dez) dias a partir de sua data de abertura.

I – DO OBJETO: _____

1. Este edital visa selecionar propostas de agentes culturais, pessoas físicas ou entidades de cultura, que tenham bens ou serviços a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB tais como livros, discos, pinturas ou esculturas, peças artesanais, coleções ou acervos ou outros bens e serviços, de acordo com as condições dos valores propostos por cada proponente, perfazendo um total



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

de até R\$ 9.281, 97 (nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) para todas as aquisições.

1.1 O edital prevê a seleção de propostas com ofertas de serviços e bens artístico-culturais, em quantidade indefinida de acordo com os recursos previstos, para aquisição de produtos ou serviços de criação e de patrimônio preservado por pessoas ou agentes culturais.

1.1.1 Os proponentes poderão apresentar propostas para vendas de bens ou serviços de sua criação ou manutenção – tais como livros, discos, pinturas ou esculturas, peças artesanais, coleções ou outros bens e serviços.

1.1.2 Os valores dos bens ou serviços serão indicados pelo proponente no ato de inscrição, em campo específico para essas informações no formulário de preenchimento de dados.

1.1.3 Em caso de seleção da proposta, os valores propostos poderão ser negociados entre o proponente e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, considerando a demanda de inscrições e análise de valores de mercado, caso necessário.

1.1.4 Poderão se inscrever artistas autônomos com propostas de bens ou produtos e serviços de sua criação, assim como entidades culturais e até pessoas da sociedade que detenham a propriedade de acervos, coleções, bibliotecas particulares e material de personalidades da história do município, do Estado da Paraíba ou do país, de forma que possa contribuir para a preservação da memória cultural.

1.1.5 A inscrição poderá ser feita tanto por Pessoa Física como Pessoa Jurídica, considerando-se um proponente responsável pela proposta em caso de associações, cooperativas, grupos organizados ou qualquer entidade de representação cultural, com propostas de bens ou produtos e serviços conforme as condições nos itens anteriores.

1.1.6 Escritores, poetas, músicos e artistas visuais poderão apresentar propostas para aquisição de pacotes de livros de sua autoria, assim como pacotes de discos, quadros e conjunto de peças artísticas com indicação da quantidade de exemplares, ou apenas o exemplar de uma única obra, conforme cada caso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1.1.6.1 Nos casos do item anterior, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Lagoa de Dentro, juntamente com o Comitê Gestor poderá adequar, a seu critério e de acordo com os recursos disponíveis, o quantitativo de exemplares dos bens para aquisição.

1.1.7 As obras escolhidas e adquiridas serão incorporadas ao Acervo e Patrimônio Cultural da Cidade de Lagoa de Dentro – PB, ficando na referida cidade sob posse da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

1.1.8 Se for ofertado determinado serviço, o proponente deve enviar junto com a inscrição um projeto, currículo ou portfólio explicando o serviço oferecido, deixando claro as características pertinentes ao mesmo;

1.1.9 No caso da oferta do serviço, o proponente poderá cumprir o serviço pós pandemia, se assim lhe aprouver, devendo o mesmo assinar um termo de compromisso, se comprometendo a executar o serviço após a pandemia do Covid-19, assim que for chamado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

2. O recurso que trata o item 2 deste capítulo é oriundo do Governo Federal, conforme percentual estabelecido na Lei n. 14.017 de 29 de junho de 2020 e Decreto de Regulamentação N° 10.464, de 17 de agosto de 2020.

II – DAS DEFINIÇÕES:

3. Para este Edital, podem se inscrever Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, capazes, brasileiros natos ou naturalizados, residentes e domiciliados no município de Lagoa de Dentro – PB ou de outras localidades (Estados brasileiros), que possua comprovante de residência em seu nome (contas de telefone, fatura de cartão de crédito, água, luz, declaração / termo de vida e residência em nome proponente ou contrato de locação de imóvel). No caso de apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros ou não possuir contrato de locação em seu nome, deverá apresentar declaração emitida pelo titular do comprovante ou proprietário do imóvel onde reside, informando que o proponente reside no endereço constante no documento de comprovação da residência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- 3.1.** Proponente menor de idade, ou seja, aquele entendido como adolescente de até 17 anos e 11 meses, poderá participar somente mediante autorização expressa dos pais, ou do responsável legal, devendo ser preenchido o modelo de formulário constante em anexo neste edital.
- 3.2.** Cada proponente poderá se inscrever em apenas em um projeto, e preencher todos os requisitos constantes neste edital.
- 4.** É vedada a inscrição de servidores, colaboradores e estagiários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e de candidato que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, dos DIRIGENTES da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
- 5.** A ausência de qualquer dos documentos mencionados nos itens anteriores, ou mesmo o preenchimento incorreto do formulário de participação referente ao auxílio em que o proponente esteja participando ocasionará a impossibilidade participação no presente concurso.

III – DAS INSCRIÇÕES: _____

6. A inscrição no edital AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS é aberta para proponentes do município de Lagoa de Dentro e, também, para pessoas de outros municípios ou estados que tenham ofertas consideravelmente importantes para a preservação da memória, do conhecimento, da pesquisa ou do entretenimento cultural junto à sociedade lagoadentense.

6.1 As inscrições estarão abertas por um período de 20 dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

6.2 No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo do artista ou da entidade)
- b) – CNPJ – se for o caso
- c) – Nome completo da pessoa responsável
- d) – CPF da pessoa responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- e) – Endereço completo/contatos
- f) – Comprovante de residência, da entidade ou pessoa responsável
- g) – Indicação do bem artístico ou serviço
- h) – Ramo de atuação
- i) – Descrição do produto ou serviço oferecido
- j) – Público alvo de serviço
- k) – Informação sobre propriedade
- l) – Quantidade oferecida
- m) – Estado de conservação em caso de bens
- n) – Arquivo(s) dos bens oferecidos
- o) – Valor da proposta
- p) – Termo de concordância sobre valor ou quantidade
- q) – Informação sobre Cadastro

7. Serão indeferidas as propostas que não forem apresentadas adequadamente no lugar, prazo, forma e demais condições especificadas no presente Edital.

IV – DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO: _____

8. A análise dos projetos/propostas/iniciativas ocorrerá em 02 (duas) fases:

- a. Fase 1 – Habilitação
- b. Fase 2 – Avaliação

8.1. FASE 1 – HABILITAÇÃO:

8.1.1. Todas as propostas inscritas serão avaliadas por um Comitê Gestor composta por 05 (CINCO) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, contratados através de processo seletivo ou convidados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do município de Lagoa de Dentro, quando



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

for o caso, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha das propostas.

8.1.2. É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção (conforme o Item anterior), bem como de seus parentes diretos.

8.2.1. Não há um número previsto de propostas a serem a selecionadas, o que será estabelecido de acordo com o quantitativo de inscritos, importância dos bens e serviços propostos para aquisição e o somatório dos recursos destinados a este edital.

8.2.2. As pessoas envolvidas diretamente no projeto/proposta/iniciativa estão sujeitas às vedações constantes do item 5.

8.2.3. A Comissão de Avaliação, composta pelo Comitê Gestor não poderá propor modificação, intervenção ou alteração no projeto.

9. É de total responsabilidade do proponente, o acompanhamento de todas as fases do edital.

9.1 Todas as propostas selecionadas, conforme cada caso de bens ou serviços, receberão valores diferentes entre si, sejam os mesmos que foram indicados pelos proponentes ou os que foram adequados pela Comissão de Seleção de acordo com o orçamento.

10. O **RESULTADO FINAL** do chamamento será homologado pela Secretária de Cultura, Esporte e Turismo publicado no Diário Oficial do Município, indicando o auxílio, nome dos classificados, e o valor do auxílio em dinheiro.

11. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do premiado, em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros proponentes, observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e a adequação do projeto ao valor disponível. Não havendo número suficiente de vencedores em qualquer gênero, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser remanejada para outros gêneros e com o consequente acréscimo proporcional do número de vencedores, desde que nos mesmos valores individuais correspondentes. Não havendo número suficiente de vencedores, nem condições de



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

remanejamento para outros gêneros, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

12. O pagamento do auxílio será processado em parcela única.

13. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária indicada pelo proponente no Termo de Doação de Prêmio Financeiro. Após a divulgação do resultado, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como Certidões Negativas, cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

14. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo não fará o depósito em Conta Conjunta e Conta de Terceiros.

15. No pagamento do auxílio a Pessoa Física, haverá retenção de Imposto de Renda na fonte.

16. Os valores destinados aos projetos deverão conter a dedução referente aos tributos previstos na legislação em vigor.

17. O valor máximo a ser pago por este edital será de até R\$ 9.781, 97 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

18. Não havendo número suficiente de contemplados, seja por critérios técnicos ou demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

V – DAS OBRIGAÇÕES: _____

19. Os proponentes beneficiados deverão permitir que todas as ações pertinentes a aquisição sejam fotografadas e ou gravadas em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, e que o material resultante possa ser incorporado ao acervo público cultural do município de Lagoa de Dentro – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

VI – DOS PRAZOS: _____

CALENDÁRIO

AÇÃO	DATA
Período de inscrição para apresentação das propostas	14 de dezembro a 21 de dezembro de 2020.
Fase de Habilitação e Avaliação	21 de dezembro
Resultado Final e Homologação para pagamento e encerramento	22 de dezembro

VII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO _____

20. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária – bem como documento(s) comprobatório(s) de que é responsável pelo(s) mesmo(s), conforme o Item 04.01 deste Edital.

21. Será automaticamente desclassificado o proponente que já tiver sido aprovado em editais cujo recurso financeiro proveio da Lei Aldir Blanc.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

22. O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Lagoa de Dentro.

22.1 Os proponentes não selecionados terão um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer seleção que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

22.2 O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

22.3 O recurso deverá ser protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro localizada no endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 01, Cep: 58.250-000, Lagoa de Dentro-PB – no horário das 09:00h às 12:00h.

22.4 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no que couber.

22.5 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura e Turismo no que couber.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS: _____

23. Eventuais esclarecimentos e orientação técnica para o preenchimento dos Formulários Padrão serão prestados Secretária de Cultura, Esporte e Turismo, em dias úteis, nos horários das 09h às 11h, pelo telefone 83 99444-0351.

24. A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

25. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pela Secretária de Cultura, Esporte e Turismo, juntamente com o Comitê Gestor.

Lagoa de Dentro – PB, em 14 de dezembro de 2020.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**DANIELE MARCELINO DE BRITO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos (cursos, premiações, chamadas públicas)

Baseado na Portaria N° 018/2004 – 1ª Vara da Infância e da Juventude

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG n° _____, órgão expedidor _____, e inscrita no CPF/MF n° _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: _____ (nome do evento, curso, premiação. Chamada pública), no local _____, dia ____/____/____, em companhia de _____, com _____ anos de idade, portador e carteira de identidade n°. _____ residente e domiciliado em: _____ (endereço do responsável).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Local: _____ Data ___/___/___ (data da assinatura)

Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável:

Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

ANEXO II

**Caso queira se inscrever no edital AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, preencha
na íntegra o formulário anexo:**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 006/2020
(AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS)**

01 – Identificação (nome completo do artista ou da entidade proponente)

02 – CNPJ

(Se for pessoa física, digite 000)

03 – Nome completo da pessoa responsável pela proposta

04 – N° do CPF

05 – Endereço Completo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

06 – Comprovante de Residência ou da entidade

(anexar cópia legível)

07 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato

08 – Marque o tipo de bem cultural ou serviço oferecido

- Livro(s)
- Folheto(s)
- Disco(s) (CD, Vinil, etc.)
- Pintura (tela(s), quadro(s), etc.)
- Esculturas
- Peças artesanais
- Biblioteca particular
- Coleção ou acervo
- Ingressos
- Curso ou oficina
- Palestra, aula-espetáculo
- Outro(s) _____

09 – Descreva brevemente o seu ramo de atuação artística

(Exemplo 1: Sou artista da área musical ou “xx”, com atuação desde “xx”, etc...)

(Exemplo 2: Não sou artista, mas ofereço o acervo “xx” sob minha responsabilidade, etc...)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

10 – Descreva claramente o que você está oferecendo

(Exemplo: Estou oferecendo uma tela de minha autoria, intitulada “xx”, em acrílico, medindo “xx”...)

11 – Público alvo para proposta de serviço

(Exemplo 1: Trata-se de uma palestra ou curso sobre “xx” para o público “xx”, etc.)

(Exemplo 2: Se não for serviço, responda apenas “Não é o caso”)

12– Informação sobre propriedade

(Aqui informar se é obra de sua autoria ou se é um bem/acervo de terceiro(s) sobre sua propriedade atual)

(Obs.: Se for serviço oferecido, responda apenas “Serviço”)

13 – Quantidade oferecida

(Informar a quantidade de obras/bens, peças, unidades de acervo, ingressos, carga horária em caso de serviço, outros)

(Obs.: Se for serviço oferecido, responda apenas “Serviço”)

14 – Descreva o estado de conservação dos bens oferecidos

(Obs.: Se for serviço oferecido, responda apenas “Serviço”)

15 – Arquivo(s) dos bens oferecidos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(Anexar uma ou mais imagens do produto que você está oferecendo)

(Obs.: Se for serviço oferecido, pode indicar links ou vídeos/imagens de experiências anteriores)

16 – Valor da proposta

(Informe o valor que deseja receber pelo conjunto de bens ou serviço oferecidos)

17 – Termo de Concordância de Valor e Quantidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL “AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, QUE O VALOR PROPOSTO NA MINHA INSCRIÇÃO PODERÁ SER ADEQUADO CONFORME A DEMANDA DE INSCRITOS, ASSIM COMO A QUANTIDADE AMPLIADA OU REDUZIDA EM RELAÇÃO AOS BENS QUE ESTOU OFERECENDO, E QUE TAMBÉM PODEREI APRESENTAR DESISTÊNCIA CASO NÃO CONCORDE COM A PROPOSTA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE LAGOA DE DENTRO.

Concordo nestes termos

Não concordo

18 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Lagoa de Dentro?

Sim

Não